



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

3º CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2015 PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA (MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG divulga a relação com os candidatos convocados no 3º Chamamento do Processo Seletivo 2015 para ingresso no curso de graduação de História – Licenciatura na modalidade EAD.

Os candidatos chamados deverão fazer a matrícula no Polo no qual realizaram a prova e onde será oferecido o curso, munidos dos documentos constantes no item 6 do Edital, disponível no endereço eletrônico www.coperse.furg.br.

ATENÇÃO: Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma: **09h (Cachoeira do Sul, São Lourenço do Sul e Saporanga), 14h (Novo Hamburgo).**

Recomendamos o comparecimento no local de matrícula **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**. O portão do local de matrícula **será fechado pontualmente às 9h para os polos com matrícula no turno da manhã e 18h para os polos com matrículas no turno da noite.**

Só será permitida a entrada no local de matrícula do **candidato** convocado **ou** de seu **representante legal**.

Data	Polo	Horário	Endereço
25/03/2015	São Lourenço do Sul	9h	Av. Coronel Nonô Centeno, 933 - Bairro Avenida- CEP: 96170-000
26/03/2015	Saporanga	9h	Rua Padre Réus, 263 – Centro - CEP: 93800-000
26/03/2015	Novo Hamburgo	14h	Avenida Pedro Adams Filho, 4918. Centro. Complemento: 2º e 3º andares. CEP: 93320-006
27/03/2015	Cachoeira do Sul	9h	Rua Júlio de Castilhos, 342 2º piso. Centro CEP: 96501-000

Atenção: A realização da matrícula consiste na entrega da documentação constante nos itens 6.1 a 6.7 do Edital do processo seletivo, observada a sua **modalidade de concorrência**.

1 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

2 - Os candidatos, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame e perderão o direito à vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

*Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br*

3 – Os candidatos, TITULARES e SUPLENTEs, deverão apresentar-se portando toda a documentação para a solicitação de matrícula, conforme exigido no Edital do processo.

4 – Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de matrícula após o horário de início da Chamada Nominal Presencial.

5 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Edital PROCESSO SELETIVO 2015 PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA (MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA), da FURG, disponíveis em www.coperse.furg.br

6 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação

Rio Grande, 23 de março de 2015.